

PORTARIA FUNEDAS Nº 139 – 22 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Nomeia representante para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, revogando a Portaria n.º 327/2022.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO itens 5.2, 5.6 e 5.7 da Norma Regulamentadora NR 5;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os representantes do empregador para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), da **Sede Administrativa da FUNEDAS** e **indicar** os empregados eleitos representantes dos trabalhadores, sendo:

Representantes do Empregador	
Jefferson Rodrigues da Silva	Presidente
Camila Carolina Estrela	Membro Suplente

Representantes dos Empregados	
Perseu Rosa Filho	Vice-Presidente
Jaqueline da Luz Dolenga do Amaral	Membro Suplente

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, **em especial a Portaria FUNEDAS n.º 327/2022.**

CURITIBA-PR, 22 DE MARÇO DE 2023

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino